**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DO PODER LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 77 E SEGUINTES DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL D EVEREADORES DE NOVO BARREIRO-RS**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a criar a Comissão de Assuntos relevantes da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro-RS, para apreciação de assuntos de relevante interesse do Poder Legislativo.

**Art. 2º -** A Comissão tem por objetivo avaliar possível aquisição de área urbana para futura construção da sede própria da Câmara de Vereadores.

**Art. 3º** - A Comissão será formada por 5(cinco) membros, indicados pelo presidente da Poder Legislativo através de Portaria, e terá prazo de funcionamento de 45 dias a contar da data de publicação da Resolução.

**Art. 4º -** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, em 11 de outubro de 2023.

**Ver. João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo**

**Ver. Claudemir Antonio Nunes Andiolli**

**1º Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

Apresentamos o presente Projeto de Resolução nº 03/2023, em caráter de urgência, a fim de que mereça a atenção e aprovação dos ilustres integrantes desta Colenda Casa.

A presente resolução tem por finalidade a criação da Comissão de Assuntos Relevantes para tratar de assuntos de interesse do Poder legislativo, como a aquisição de área urbana para construção da sede própria do Poder legislativo que atualmente funciona nas dependências do Centro Administrativo, dispondo de auditório limitado.

A Comissão será criada nos termos do artigo 77 e seguintes do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Novo Barreiro e terá prazo de funcionamento de 45 dias.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossos cordiais saudações.

Sala Das Sessões, em 11 de outubro de 2023.

**Ver. João Carlos Bignini**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Ver. Claudemir Antonio Nunes Andriolli**

**1º Secretário da Câmara**